



## PAUTA

### 9ª Reunião da Comissão de Pós-Graduação - 2020 Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação

**Data** : 05/10/2020 (segunda-feira)  
**Horário** : 14:00  
**Local** : Online via Google Meets  
(<https://meet.google.com/ain-ydme-aau>)

**ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2020 – realizada eletronicamente em 14/09/2020** 02

#### ORDEM DO DIA:

##### 1. Credenciamentos

- |     |                                  |    |
|-----|----------------------------------|----|
| 1.1 | Amauri Amorin Assef (DSIF)       | 03 |
| 1.2 | Pablo Sebastián Fernández (DSIF) | 05 |
| 1.3 | Pedro Carvalhaes Dias (DSIF)     | 06 |
| 1.4 | Rodrigo Moreira Bacurau (DSIF)   | 07 |
| 1.5 | Saulo Finco (DSIF)               | 08 |

##### 2. Relatórios de Atividades

- |     |  |    |
|-----|--|----|
| 2.1 | Prof. Dr. Jose Mario De Martino - Período: 01/04/2015 a 31/03/2020 | 09 |
| 2.2 | Prof. Dr. Leonardo Abdala Elias - Período: 01/08/2017 a 31/07/2020 | 10 |

#### INFORME:

- |    |   |    |
|----|---|----|
| 1. | Memorando de Entendimento UNICAMP-FAPESP - Uso do GRE para ingresso   | 11 |
| 2. | Inclusão de docentes no projeto de pesquisa das bolsas do CNPq, no edital que vai substituir as bolsas da cota. |    |

---

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FEEC – 2020

**Data da Reunião Eletrônica: 14/09/2020**

**Presentes:** Prof. Dr. Marcos Julio Rider Flores (Presidente), Prof. Dr. Hudson Giovanni Zanin, Prof. Dr. Michel Zamboni Rached, Prof. Dr. Rafael Ferrari e Leard de Oliveira Fernandes (representante discente).

**Ata da 7ª reunião realizada em 03 de Agosto 2020:** Aprovada, com 3 votos favoráveis e 1 abstenção

**ORDEM DO DIA**

1. Credenciamentos

- a. Carlos Alberto Favarin Murari (DSE): aprovado com 4 votos favoráveis
- b. Eduardo Rodrigues de Lima (DECOM): aprovado com 3 votos favoráveis e 1 contrário
- c. Javier Arturo Santiago Ortega (DSE): aprovado com 3 votos favoráveis e 1 contrário
- d. Juan Camilo López Amézquita (DSE): aprovado com 4 votos favoráveis
- e. Luís Renato Vedovato (DSE): aprovado com 4 votos favoráveis
- f. Maria Nataly Bañol Arias (DSE): aprovado com 4 votos favoráveis
- g. Ricardo Torquato Borges (DSE): aprovado com 4 votos favoráveis
- h. Yusef Rafael Cáceres Zúñiga (DSE): aprovado com 3 votos favoráveis e 1 contrário

2. Aproveitamento de Estudos

- a. Raphael Adamski - RA 227179: aprovado com 4 votos favoráveis

3. Relatórios de Atividades

- a. Prof. Dr. Levy Boccato - Período: 01/06/2017 a 31/05/2020: aprovado com 4 votos favoráveis
- b. Prof. Dr. Yuzo Iano - Período: 01/04/2015 a 31/03/2020: aprovado com 4 votos favoráveis

4. Cancelamento de Matrícula no Curso

- a. Thiago Murilo Grossi - RA 192718 (Doutorado): aprovado com 4 votos favoráveis

5. Cancelamento de bolsa/Desistência Orientação

- a. Weslei Araújo Rufino - RA 262726 (Mestrado): aprovado com 4 votos favoráveis



Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, 02/09/2020

PARECER DSIF nº 1/2020

## PARECER

**Assunto:** Credenciamento de Professor Visitante junto ao Programa de Pós-Graduação da FEEC

**Solicitante:** Prof. Dr. Fabiano Fruett (DSIF)

**Finalidade:** Co-orientação de mestrado

**Interessado:** Prof. Dr. Amauri Amorin Assef

**Orientador:** Prof. Dr. Eduardo Tavares Costa

**Aluna:** Valéria Beserra Garcia

Trata-se de credenciamento do Dr. Amauri Amorin Assef que é professor do Departamento Acadêmico de Eletrotécnica da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) – Curitiba (a instituição registra sua anuência e interesse em documento ao DSIF), com a finalidade de co-orientar o trabalho de mestrado da estudante Valéria Beserra Garcia.

O trabalho é orientado na FEEC pelo professor Eduardo Tavares Costa e faz parte do projeto: “Sistema de transmissão multicanal de forma de onda arbitrária para atividades de pesquisa de imagens médicas de ultrassom”. Este projeto já está em fase adiantada de desenvolvimento e vem contando com o apoio do professor Assef.

Trata-se do desenvolvimento de um sistema de transmissão para geração de forma de onda arbitrária de ultrassom para fazer parte da plataforma tecnológica de imagens de ultrassom, projeto exitoso coordenado pelo professor Eduardo. O projeto da estudante Valéria trará maior flexibilidade e aplicabilidade à plataforma sob o ponto de vista da aplicação final de ultrassom para finalidade clínica e de pesquisa.

O professor Assef é engenheiro, mestre e doutor pela UTFPR. É pesquisador com produção científica de alto nível, em especial no tema do trabalho. Todos os aspectos específicos listados no plano de trabalho estão no campo de domínio do professor Assef. Sob o ponto de vista geral o professor é plenamente qualificado para atuação no projeto em questão e trará contribuição real para o trabalho e para a formação da aluna, dando contribuição importante para o PPG da FEEC.

Pelo exposto sou **plenamente favorável à aprovação** do credenciamento do professor Dr. Amauri Amorin Assef conforme solicitado.

Prof. Dr. José W M Bassani

DSIF-FEEC

UNICAMP

---

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ WILSON MAGALHÃES BASSANI, BASSANI**, em 02/09/2020, às 09:42 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**6F7B4F49 3F3844CD A9F26B5C 2466657F**





Campinas, 27 de Agosto de 2020

## PARECER

**Assunto: Ingresso no Programa de Professor Colaborador**

**Interessado: Prof. Dr. Prof. Hudson Giovani Zanin**

A solicitação parte do Prof. Dr. Prof. Hudson Giovani Zanin, para o credenciamento do Prof. Dr. Pablo Sebastian Fernandez, do Instituto de Química, como Professor Colaborador no programa de pós-graduação da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação (FEEC) da Unicamp, com o objetivo de coorientar o aluno de mestrado Murilo Machado Amaral, RA. 228835. O aluno está atualmente sob orientação do Prof. Zanin.

A documentação inclui a solicitação do Prof. Fernandez para participar do Programa de Professor Colaborador e a solicitação do Prof. Zanin no mesmo sentido. Além disso, há um plano de trabalho e um cronograma de atividades.

O plano de trabalho envolve a caracterização de supercapacitores baseados em carbono (na forma de grafeno) através de espectroscopia FTIR *in situ*. A caracterização será feita com diversos eletrólitos, inclusive orgânicos.

De acordo com o currículo Lattes do Prof. Fernandez, o mesmo tem doutorado em nanotecnologia e projetos de pesquisa na área de eletroquímica. Também possui vários trabalhos publicados na área de eletroquímica. Fica claro que a contribuição do Prof. Fernandez na orientação do doutorado do aluno Murilo Amaral será significativa.

Tendo em vista a CONSU-A-016/2020, de 02/06/2020, e considerando a experiência e competência do Prof. Fernandez na área, bem como a importância de sua colaboração, meu parecer é **favorável** à solicitação.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Antonio A. F. Quevedo".

Prof. Dr. Antônio A. F. Quevedo

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, 14 de setembro de 2020

## PARECER

**Interessado:** Prof. Dr. José Antonio Siqueira Dias

**Assunto:** Solicitação de credenciamento do Prof. Dr. Pedro Carvalhaes Dias como Professor Visitante na CPG/FEEC para coorientar o aluno de mestrado Fábio Antonio Serra Flosi

O Prof. José Antonio Siqueira Dias solicita o credenciamento do **Dr. Pedro Carvalhaes Dias** como Professor Visitante no programa de pós-graduação da FEEC, com o objetivo de coorientar o aluno de mestrado Fábio Antonio Serra Flosi.

O Dr. Pedro é professor da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, UTFPR, Campus de Cornélio Procopio. Está realizando seu pós-doutorado no Centro de Componentes Semicondutores e Nanotecnologias da UNICAMP - CSSNano, em Engenharia Elétrica na área de Sistemas Embarcados, Instrumentação Eletrônica, Energy Harvesting e Sensores de Nanopartículas. Possui graduação em Engenharia Elétrica pelo Centro Universitário Salesiano São Paulo – UNISAL e mestrado e doutorado em Engenharia Elétrica pela FEEC/Unicamp.

A UTFPR está de acordo com os trabalhos de coorientação do Dr. Pedro.

O aluno Fábio está regularmente matriculado no programa de pós-graduação da FEEC. O Dr. Pedro informa que o aluno já conta com os créditos exigidos para a defesa de dissertação e que vem coorientando os trabalhos nos últimos 12 meses. A defesa da dissertação, cujo provável título será “Sensor de potencial mátrico do solo para aplicações em agricultura de precisão, baseado em um único elemento termossensível de  $\text{SnSe}_2$ ”, está prevista para novembro de 2020. Um artigo está sendo submetido no IEEE Transactions on Instrumentation and Measurement sob o título “A Control and Measurement Circuit for the Implementation of Single Element Heat Dissipation Soil Water Matric Potential Sensor Based on a Thermosensitive Resistor”, tendo como autores Pedro Carvalhaes-Dias, Yu Zhang, Andreu Cabot, Flávio J. O. Morais, **Fábio S. Flosi**, Luis F. C. Duarte, Adelson Dos Santos e **José A. Siqueira Dias**, que é o resultado que será apresentado na dissertação do aluno Fábio.

O plano de trabalho apresentado relata o desenvolvimento de um sensor de potencial mátrico, desenvolvido a partir de um termoresistor fabricado com nanopartículas de  $\text{SnSe}_2$ , sensores esses de umidade de solo, onde pretende-se evitar o desperdício de água por excesso de irrigação na agricultura. Pelos conhecimentos e trabalhos do Dr. Pedro, descritos em seu Curriculum Lattes, assim como os detalhes apresentados em seu plano de trabalho, meu parecer é favorável à solicitação de seu credenciamento como Professor Visitante no programa de pós-graduação da FEEC, com o objetivo de coorientar o aluno de mestrado Fábio Antonio Serra Flosi, sob orientação do Prof. José Antonio Siqueira Dias.



Prof. Elnatan C. Ferreira  
DSIF-FEEC-UNICAMP



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE SEMICONdutoRES, INSTRUMENTOS E FOTÔNICA**

---

**Prof Dr. Hudson Zanin**  
Carbon Sci-Tech Labs  
DSIF/FEEC/UNICAMP  
Campinas, São Paulo, Brazil  
Tel: +55 (0) 19 35213725  
HZanin@unicamp.br

24 de agosto de 2020

**PARECER**

**Interessado:** Prof. Rodrigo Moreira Bacurau

**Assunto:** Credenciamento CPG/FEEC como Professor Colaborador

Trata-se do Credenciamento na CPG/FEEC como Professor Colaborador do Prof. Rodrigo Moreira Bacurau com a finalidade de coorientação de Doutorado Marllon Welter Schlischtig sob orientação do prof Elnatan C. Ferreira.

Em atendimento à deliberação e a instrução mencionados, o solicitante apresenta o CV e um plano de atividades.

Prof Rodrigo Moreira Bacurau é Bacharel em Engenharia da Computação pela Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, onde recebeu o título de Aluno Laureado por possuir o melhor desempenho acadêmico da turma de formandos 2011. Realizou o mestrado em Engenharia Elétrica pela Faculdade de Engenharia Elétrica e da Computação da Universidade Estadual de Campinas - FEEC/UNICAMP na área de concentração de Instrumentação e Medidas Eletrônicas. Sua dissertação de mestrado foi premiada no concurso internacional de monografias Eco-Logicas 2013, sendo considerada a melhor dissertação/tese na área de eficiência energética da América Latina do ano de 2013/2014. Em 2017, concluiu o Doutorado em Engenharia Elétrica pela FEEC/UNICAMP, também em Instrumentação e Medidas Eletrônicas. Realizou estágio sanduíche na Universidade de Washington Tacoma, EUA, onde atuou como pesquisador colaborador no Instituto de Tecnologia no grupo de pesquisa em redes de sensores sem fio. Atuou como Engenheiro Pesquisador na empresa Hitachi Automotive Systems, Detroit - EUA, onde trabalhou com geração automática de código. Foi Professor na Universidade Federal do Vale do São Francisco onde ministrou a disciplina de Algoritmos e Programação para Engenharias. Foi professor na Universidade Federal do ABC - UFABC, no Centro de Matemática, Computação e Cognição - CMCC. Realizou projetos de pesquisa nas áreas de Giroscópios Interferométricos a Fibra Óptica, Discriminação Não-Intrusiva de Consumo de Energia Elétrica, Sistemas Microcontrolados, Internet Embarcada e Ambientes Virtuais Colaborativos. Ministrou vários minicursos profissionalizantes na área de computação e eletrônica. Áreas de Interesse: Algoritmos e Programação, Sistemas Digitais, Arquitetura de Computadores, Processamento Digital de Sinais, Sistemas Embarcados, Robótica Móvel, Microcontroladores, Instrumentação Eletrônica e Medidas, Sensores a Fibra Óptica, Eletrônica Analógica e Digital, Redes de Sensores sem Fio e Geração Automática de Código. Atualmente é professor na Faculdade de Engenharia Mecânica da Unicamp.

Considero o CV e o plano de atividades como adequados e manifesto meu parecer **FAVORÁVEL** ao credenciamento

Att

## PARECER

Assunto: Credenciamento do Dr. Saulo Finco como Professor Visitante no Programa de PósGraduação da FEEC, com a finalidade de coorientar o aluno de mestrado Ronald Hassib Galvis Chacón, orientado pelo prof. José Alexandre Diniz.

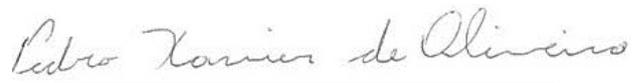
Solicitante: Prof. Dr. Fabiano Fruett, vice chefe do DSIF

O Plano de Trabalho propõe o projeto de uma chave eletrônica inteligente para aplicações espaciais como dispositivo de proteção de cargas por meio da limitação de corrente, e circuitos de telemetria para indicar o estado das cargas.

O Dr. Saulo Finco possui doutorado em Engenharia Elétrica pela FEEC-UNICAMP e, atualmente, é pesquisador no Centro de Tecnologia da Informática Renato Archer – CTI, onde atua como coordenador do Projeto CITAR / FINEP, objetivando o desenvolvimento de metodologia de Projetos de Circuitos Integrado Tolerantes a Radiação destinada para aplicações médicas e espaciais. Também, destaco que o Dr. Saulo Finco colabora com o trabalho do aluno desde março de 2020.

Tendo em vista o exposto acima, e considerando a experiência, contribuição e competência do Dr. Sulo Finco para a co-orientação, bem como a importância do trabalho nesta área, meu parecer é favorável à solicitação

Campinas, 28 de agosto de 2020



Prof. Dr. Pedro Xavier de Oliveira

DSIF – FEEC – UNICAMP

Matrícula: 297726

## AVALIAÇÃO DA CPG/FEEC DE RELATÓRIO DE ATIVIDADES

**Interessado:** Prof. Dr. Jose Mario De Martino

**Departamento:** Departamento De Engenharia Computação Automação Industrial (DCA)

**Período:** 01/04/2015 a 31/03/2020 – Relatório Quinquenal

### PARECER

O relatório foi aprovado pelo departamento do docente, com parecer favorável emitido pelo Prof. Dr. Matheus Souza, em 08/09/2020. No período, o Prof. Jose Mario realizou diversas atividades relacionadas com a pós-graduação, destacando-se:

- **Disciplinas:** ministrou 4 turmas, com carga horária total de 240h e um total de 21 alunos.
- **Publicações/Produção tecnológica:** publicou 8 artigos completos em revistas internacionais, 12 artigos completos em congressos internacionais, 3 artigos completos em congressos nacionais, 5 resumos em congressos internacionais, 11 resumos em congresso nacional, 5 capítulos de livros e 8 patentes de invenção requeridas.
- **Orientação/Supervisão:** foram concluídas as orientações de 2 mestrados e 2 doutorados.
- **Projetos:** Participou do projeto de auxílio a infraestrutura financiado pela Petrobrás com aporte de R\$ 3.893.137,50 que foram utilizados para construir o prédio do Laboratório Galileu, laboratório de pesquisa vinculado ao CEPETRO, e dotá-lo de infraestrutura inicial (mobiliário e equipamentos). Foi responsável, junto ao CNPq, por projeto que captou R\$ 481.200,00 e, junto à CAPES, por projeto que captou R\$ 666.640,00, verbas que também foram utilizadas na infraestrutura de gravação, processamento de vídeo e de captura de movimento implantada no Laboratório Galileu.
- **Outros:** É bolsista CNPq de Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora – nível 2. Recebeu o prêmio “Inventores de Unicamp – Categoria Tecnologia Licenciada” em 2015 e 2017 organizado pela Inova/Unicamp. Um artigo decorrente de uma das teses orientadas pelo docente foi premiado como Melhor Trabalho do Evento XIV Encontro de Linguística de Corpus. Proferiu, como palestrante convidado, três palestras em eventos internacionais e oito em eventos nacionais.

Com base no exposto acima, considero plenamente satisfatórias as atividades realizadas pelo Prof. Jose Mario De Martino no âmbito da pós-graduação. Recomendo, assim, a aprovação de seu relatório.

Prof. Dr. Renato da Rocha Lopes  
Coordenador da CPG-FEEC  
29/09/2020

## AVALIAÇÃO DA CPG/FEEC DE RELATÓRIO DE ATIVIDADES

**Interessado:** Prof. Dr. Leonardo Abdala Elias

**Departamento:** Departamento de Semicondutores Instrumentos e Fotônica (DSIF)

**Período:** 01/08/2017 a 31/07/2020 – Relatório Trienal

### PARECER

O relatório foi aprovado pelo DSIF, com parecer favorável emitido pelo Prof. Dr. Gilmar Barreto, em 17/09/2020. No período, o Prof. Leonardo Abdala realizou diversas atividades relacionadas com a pós-graduação, destacando-se:

- **Disciplinas:** ministrou 4 turmas de disciplinas com carga horária total de 210h e um total de 32 alunos.
- **Publicações/Produção tecnológica:** publicou 6 artigos completos em revistas internacionais, 1 artigo completo em congresso internacional, 3 artigos completos em congressos nacionais, 8 resumos em congressos internacionais, 12 resumos em congressos nacionais.
- **Orientação/Supervisão:** foram concluídas as orientações de 4 mestrados e 1 doutorado.
- **Projetos:** Foi coordenador do Projeto Regular da FAPESP (2018 a 2020) no valor aproximado de R\$ 200.000,00 e do projeto no Edital Universal 2016 do CNPq (2016 a 2020). Possui diversas bolsas com financiamento fora da cota institucional de bolsas do CNPq e da CAPES.
- **Outras:** É bolsista de produtividade em pesquisa (Pq-2 CNPq), organizou o Seminário em Neuroengenharia na FEEC em 2017; recebeu em 2020 o prêmio DLF Equipment Donation Initiative (Hand Performance Monitor) consistido em uma doação de equipamento (custo de US\$ 3,499.00) para uso em pesquisa na área de neurofisiologia do controle motor e neuromodulação. Recebeu o prêmio de melhor trabalho no V Congresso Brasileiro de Eletromiografia e Cinesiologia e X Simpósio de Engenharia Biomédica, no XXVI Congresso Brasileiro de Engenharia Biomédica e na XLI Reunião Anual da SBNeC.

Com base no exposto acima, considero satisfatórias as atividades realizadas pelo Prof. Leonardo Abdala Elias no âmbito da pós-graduação e recomendo a aprovação de seu relatório.

Prof. Dr. Renato da Rocha Lopes  
Coordenador da CPG-FEEC  
29/09/2020

MEMORANDO DE ENTENDIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE AMPARO À  
PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Pelo presente a **Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP)**, instituída pela Lei nº 5.918, de 18 de outubro de 1960, com sede na Rua Pio XI, nº 1.500, Alto da Lapa, em São Paulo, SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.828.151/0001-45, neste ato representada por seu Presidente, Prof. Dr. **Marco Antonio Zago**, e a **Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP)**, com sede na Rua da Reitoria, S/N, Cidade Universitária Zeferino Vaz, S/N - Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 46.068.425/000133, neste ato representada por seu Reitor, Prof. Dr. **Marcelo Knobel**, determinam o que segue.

Considerando o interesse da UNICAMP em usar o *Graduate Record Examination - GRE* na seleção de candidatos a cursos de pós-graduação, FAPESP e UNICAMP resolvem que os candidatos às bolsas de Doutorado aprovados pelos Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual de Campinas e que estejam entre os 30% melhor classificados no GRE (conforme condições descritas no Anexo 1 deste Memorando) poderão, após análise de mérito feita pela Diretoria Científica da FAPESP, receber bolsas de Doutorado Direto desta Fundação. Os orientadores dos estudantes candidatos às referidas bolsas devem ser Pesquisadores Responsáveis (PR) ou Pesquisadores Principais (PP) de projetos FAPESP vigentes, nas modalidades Centros de Pesquisa, Inovação e Difusão (CEPID), Projeto Temático, Jovens Pesquisadores, Centros de Pesquisa Aplicada (CPA) ou Centros de Pesquisa em Engenharia (CPE), conforme descrito no item 6 do Anexo I deste Memorando.

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo – FAPESP



Marco Antonio Zago – Presidente

Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP



Marcelo Knobel – Reitor

Teresa Dib Zambon Atvars  
Universidade Estadual de Campinas  
Reitora em Exercício



## Anexo 1

### CHAMADA DO PROGRAMA DE INCENTIVO PARA UTILIZAÇÃO DO GRADUATE RECORD EXAMINATION - GRE PARA INGRESSO NOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNICAMP

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG) anuncia, com apoio da FAPESP, o programa de incentivo à utilização do *Graduate Record Examination* (GRE) como parte da avaliação de candidaturas de estudantes aos Programas de Pós-Graduação da UNICAMP.

- 1) Poderão participar estudantes candidatos aos Programas de Pós-Graduação da UNICAMP cujos conceitos atribuídos pela CAPES no momento da adesão ao Programa GRE-UNICAMP sejam 5, 6 ou 7.
  - a) Os Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação que preencherem as condições acima deverão informar a PRPG se seus cursos desejam participar do Programa GRE-UNICAMP e, se necessário, estabelecer critérios específicos adicionais de seleção dos candidatos pré-selecionados pela PRPG, tais como: análise curricular, carta de recomendação, prova específica, lista de orientadores elegíveis e outros.
  - b) Cada Programa de Pós-Graduação participante deverá registrar-se no sistema Programa GRE-UNICAMP seguindo orientação a ser dada pela PRPG.
  - c) Para participar do Programa GRE-UNICAMP os Programas de Pós-Graduação deverão ter páginas web em inglês com as orientações aos candidatos estrangeiros interessados.
- 2) Ao se inscrever no GRE, cada candidato deve indicar o DI CODE 4440 e informar em qual programa de pós-graduação pretende cursar o doutorado. A instituição que gerencia o GRE - *Education Testing Service* (ETS) - enviará os escores dos candidatos à PRPG, que disponibilizará o acesso às informações aos Programas de Pós-Graduação participantes.
- 3) Para serem selecionados os candidatos deverão estar entre os 30% melhores, entre todos que prestaram os exames Verbal Reasoning e Quantitative Reasoning (ter escore igual ou superior a 155 e 158, respectivamente) naquele período e estar entre os 40% melhores entre todos que prestaram o exame Analytical Writing naquele período (ter escore igual ou superior a 4,0). Esses escores definem o limiar para os candidatos conforme os dados referentes ao período de 01 de julho de 2015 a 30 de junho de 2018 – ver página 21 em

[http://www.ets.org/s/gre/pdf/gre\\_guide.pdf](http://www.ets.org/s/gre/pdf/gre_guide.pdf)).

- 4) A partir da informação de desempenho dos candidatos pela *Education Testing Service* (ETS), a PRPG irá classificar todos os elegíveis em ordem decrescente dos escores, sendo os 30 melhores colocados encaminhados aos respectivos Programas de Pós-Graduação para avaliação específica complementar. Essas informações deverão ser encaminhadas pelos Programas de Pós-Graduação à PRPG em até sessenta (60) dias.
- 5) Caso o candidato não seja aceito pelo Programa de Pós-Graduação, será convocado o primeiro suplente da classificação descrita acima, e assim sucessivamente.
- 6) As solicitações de bolsas para os candidatos que se enquadrem nas condições descritas nos itens 1 a 5 acima, e que desejem concorrer a bolsas da FAPESP de Doutorado Direto, deverão ser apresentadas à PRPG, que as encaminhará à FAPESP.
  - a. A FAPESP não receberá solicitações avulsas ligadas a esta iniciativa.
  - b. As bolsas serão solicitadas à FAPESP exclusivamente na modalidade Doutorado Direto.
  - c. Os orientadores dos candidatos às referidas bolsas de Doutorado Direto deverão ser Pesquisadores Responsáveis ou Pesquisadores Principais de auxílios FAPESP vigentes nas modalidades CEPID, Projeto Temático, Jovens Pesquisadores, Centros de Pesquisa Aplicada (CPA) ou Centros de Pesquisa em Engenharia (CPE). A FAPESP seguirá as normas para Bolsas Concedidas como Item Orçamentário (BCO), descritas em <http://www.fapesp.br/5315>.
  - d. Respeitadas as condições descritas no item 6.c acima, os Pesquisadores Responsáveis pelos auxílios a que se vincularão as bolsas deverão apresentar à FAPESP, com anuência da PRPG, solicitações para suplementação de recursos para Bolsas Concedidas como Item Orçamentário (BCO) justificando a solicitação do ponto de vista dos objetivos do projeto de pesquisa a que se vincularão. A solicitação deve ser feita conforme o especificado em <http://www.fapesp.br/5315>, item 2.
  - e. Uma vez aprovada a bolsa BCO, caberá ao Pesquisador Responsável pelo auxílio a que se vincula fazer a submissão da solicitação de pagamento de bolsas BCO via sistema SAGe.





## **Programa de Incentivo para utilização do “Graduate Record Examination” (GRE) para ingresso nos Programas de Pós-graduação da Unicamp**

### **Parceria UNICAMP e FAPESP**

A Unicamp passa a aceitar, a partir setembro de 2020, o exame internacional *Graduate Record Examination (GRE®)* como uma das etapas de seleção no ingresso ao Doutorado Direto para os Programas de Pós-graduação com conceitos 5, 6 e 7 na última avaliação da Capes.

A iniciativa é resultado de uma parceria com a Fapesp que busca atrair os melhores estudantes de doutorado, brasileiros ou estrangeiros, para a Unicamp. Os alunos que tiverem êxito receberão da FAPESP uma bolsa de Doutorado Direto de até 60 meses.

O GRE é um exame de proficiência em inglês, feito em mais de 1000 centros espalhados em 160 países, que avalia a capacidade do candidato de ser bem sucedido em um curso de pós-graduação. O exame, gerenciado pela Educational Testing Service (ETS), é dividido em três partes, raciocínio quantitativo, raciocínio verbal e escrita analítica.

Os programas de Pós-graduação participantes da parceria poderão aceitar o GRE como a única prova de seleção dos candidatos. O procedimento de seleção será baseado nas pontuações do GRE, sendo as maiores pontuações qualificadas para concorrer a uma das 30 (trinta) bolsas disponíveis da FAPESP. Os Programas de Pós-graduação poderão, também, além da pontuação no GRE, solicitar provas específicas de cada curso, análise de currículo, cartas de recomendação entre outros.

A prova pode ser realizada em algumas capitais do Brasil de segunda a sexta, mas precisam ser agendadas pelo site <https://www.ets.org/gre>. O valor do exame é de \$205 dólares e pode ser realizado uma vez a cada 21 dias e no máximo 5 vezes por ano.

#### **Programas Elegíveis**

Programas com conceitos 5, 6 e 7 atribuídos pela CAPES na última avaliação quadrienal.

Os PPGs que preencherem as condições acima e quiserem participar deverão preencher formulário de adesão no site da PRPG. (fluxo contínuo)

Link do formulário: <https://forms.gle/8JFi1VLcgpdkanGSA>



### **Como aplicar ao GRE**

Os candidatos devem se registrar em [https://www.ets.org/gre/revised\\_general/register](https://www.ets.org/gre/revised_general/register).

Durante a pandemia está disponível o GRE® General Test at Home <https://www.ets.org/s/cv/gre/at-home/>.

O candidato deve realizar o exame GRE e indicar a UNICAMP com o **código GRE DI CODE 4440**.

A ETS, que é a instituição que gerencia o GRE, enviará os escores dos candidatos à PRPG que disponibilizará as informações aos PPGs participantes.

Os candidatos que já possuírem escores de testes anteriores também são elegíveis. Os resultados dos exames prévios devem ser enviados em formulário próprio disponível no site da PRPG Unicamp.

Link do formulário: <https://forms.gle/oYMbnjB9xABrnM8z7>

### **Elegibilidade para recebimento da bolsa**

Qualquer estudante no Brasil e em todo o mundo que tenha notas do GRE General Test é elegível para esta bolsa de estudos da FAPESP na modalidade **Doutorado Direto**.

Os candidatos devem ter pontuação GRE de pelo menos

- 155 em Verbal Reasoning;
- 158 em Quantitative Reasoning;
- 4.0 ou maior na seção Analytical Writing (estar entre os 40% melhores que prestaram o exame Analytical Writing)

### **Classificação**

A partir da informação do desempenho dos candidatos pela ETS, a PRPG irá classificar todos os elegíveis em ordem decrescente dos escores, sendo os 30 (trinta) melhores colocados encaminhados aos respectivos PPGs para validação e/ou para avaliação específica complementar, quando for o caso. O resultado da avaliação dos PPGs deverá ser comunicado à PRPG em até 60 (sessenta) dias, via e-mail [edtsprpg@unicamp.br](mailto:edtsprpg@unicamp.br).

### **Suplência**



Caso um candidato não seja aceito pelo PPG, será convocado o primeiro suplente da classificação descrita acima, e assim sucessivamente.

### **Requisitos do orientador:**

O Orientador do candidato à Bolsa deve ser o Pesquisador Responsável ou Pesquisador Principal de Auxílios Fapesp vigentes nas modalidades Projeto Temático, CEPID, CPE (Centro de Pesquisas em Engenharia), CPA (Centro de Pesquisa Aplicada) e Jovem Pesquisador.

### **Implementação da bolsa**

Os escores GRE, a anuência da PRPG e o aceite pelo PPG deverão ser anexados aos pedidos de bolsa que deverão conter o Plano de Atividades do aluno selecionado com Título, Resumo, Descrição dos Objetivos, Plano de Trabalho incluindo Metodologia e Cronograma de resultados previstos e Justificativa para vinculação do projeto a ser desenvolvido pelo bolsista com o Projeto de Pesquisa do Auxílio financiado pela FAPESP.

Todas as solicitações deverão ser enviadas à PRPG UNICAMP no email [edtsprpg@unicamp.br](mailto:edtsprpg@unicamp.br) que as encaminhará à FAPESP. A FAPESP não receberá solicitações avulsas ligadas a esta iniciativa.

Respeitadas as condições acima, os pesquisadores responsáveis pelos auxílios a que se vincularão as bolsas deverão apresentar à FAPESP, com anuência da PRPG e do PPG, as solicitações para suplementação de recursos para Bolsas Concedidas como **item orçamentário (BCO)** justificando a solicitação em consonância com os objetivos do projeto de pesquisa a que se vincularão. A solicitação deverá seguir as regras de BCO disponíveis no site <http://www.fapesp.br/5315>, item 2.

Uma vez aprovada a bolsa BCO, caberá ao pesquisador/orientador responsável pelo auxílio fazer a submissão da solicitação de pagamento de bolsas BCO via plataforma SAGE.

### **Benefícios da bolsa** (<http://www.fapesp.br/bolsas/dd>)

a. Há quatro níveis de Bolsa de Doutorado Direto: DD-I, DD-II e DD-III, com duração máxima de um ano cada, e DD-IV, com duração de até 24 meses.

1. No primeiro ano de Bolsa de Doutorado Direto concedida pela FAPESP, os bolsistas receberão o valor da Bolsa DD-I.



2. No segundo ano de Bolsa de Doutorado Direto concedida pela FAPESP, os bolsistas receberão o valor da Bolsa DD-II.
3. No terceiro ano de Bolsa de Doutorado Direto concedida pela FAPESP, os bolsistas receberão o valor da Bolsa DD-III.
4. A partir do quarto ano de Bolsa de Doutorado Direto concedida pela FAPESP, os bolsistas receberão o valor da Bolsa DD-IV.

b. Reserva Técnica: Informações em [www.fapesp.br/rt](http://www.fapesp.br/rt).

c. Auxílio Instalação: Bolsistas que precisem se mudar para a cidade onde se localiza a Instituição Sede da pesquisa podem solicitar o benefício de Auxílio Instalação (norma completa em [www.fapesp.br/7771](http://www.fapesp.br/7771)).

d. Licença Maternidade/Paternidade: período de afastamento sem interrupção de pagamento no caso de advento de prole (norma completa em [www.fapesp.br/8484](http://www.fapesp.br/8484)).

Para maiores informações sobre o GRE acessar os links abaixo:

- <https://www.ets.org/gre>
- <https://viva-mundo.com/pt/noticia/post/10-coisas-que-voc-deveria-saber-sobre-o-gre>
- <https://www.estudarfora.org.br/gre-tudo-que-voce-precisa-saber/>
- <https://partiuintercambio.org/o-que-e-o-gre-prova-mestrado-externo/>
- <https://www.universidadedointercambio.com/gre-ou-gmat-qual-fazer/>

Campinas, setembro de 2020